



ADM 2017-2020

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

*Unidos para continuar crescendo!*

## **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 021/2019**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e por outro lado **GILMAR ALBANI**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 458.265.100-30, residente e domiciliado na Linha Urtiga Baixa, interior do município de São João da Urtiga/RS, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019, Inexigibilidade 001/2019, acordam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente aditivo tem por objetivo o acréscimo de:

<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE ADITIVADA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	22	LARANJA	25KG	R\$ 107,50
1	23	MANDIOCA	25 KG	R\$ 37,50

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 29 de junho de 2019.

**Armando Dupont**  
Prefeito Municipal

**Gilmar Albani**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_